



## DECRETO Nº. 2333, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO VIII EDIÇÃO Nº 2536 P.º 03  
DATA 11/10/2024

Revoga gratificação de  
desempenho concedida ao  
servidor que especifica e dá outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar gratificação de desempenho de 50% (cinquenta por cento), concedida ao servidor **JOSÉ CARLOS ALVES CARVALHO**, portador(a) do CPF nº. XXX.553.525-XX, Matrícula nº. 1085, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2024.

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

excepc. umbaúba. se. gov. br